

PORTARIA Nº 230/GSF/SEFAZ/2015

Altera a Portaria nº 06/2015-SEFAZ de 16/01/2015 (DOE 22/01/2015) que designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º do art. 1º da Portaria nº 06/2015-SEFAZ, de 16/01/2015 (DOE 22/01/2015), conforme segue:

“Art.1º.....

.....

§ 5º Fica designado o servidor Kleyton Gomes Santiago, para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na substituição da titular no período de férias, nos termos desta portaria.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2015

PAULO BRUSTOLIN

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

*republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 09/12/2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43a0671e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar